



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto na Lei Municipal n. 4.372 de 7 de outubro de 2021 e Decreto Municipal n. 272 de 30 de junho de 2022;

e CONSIDERANDO ainda necessidade do Município, de manter o Comitê de Investimentos junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Investimentos do regime próprio de previdência social de Luziânia, passa a apresentar a seguinte composição, ficando nomeados os seguintes membros:

- I – RAVEL VAZ MEIRELES - titular;
- DANIELLE MACHADO BRAZ MIRANDA - suplente;
- II – MÔNICA CECÍLIA DE ARAÚJO REIS - titular;
- MICHELE PESSOA PAIVA - suplente;
- III – KÊNIA MARA FERREIRA MATOS - titular;
- LUZIA FIALHO DOS REIS - suplente;
- VI – RAPHAEL LINHARES LOPES titular;
- MARIA TEREZA REIS GONÇALVES - suplente.
- V – THAYNÁ CORDEIRO DA SILVA - titular;
- CINARA VANESSA MEIRELES - suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA